



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 704 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Gestão dos Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 23 de agosto de 2010, que instituiu o Comitê Gestor de Precatórios e dispôs sobre as Requisições de Pequeno Valor contra Fazenda Pública e sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 162 a 166, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, que versa sobre a Gestão de Precatórios do âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Desembargador **Roberto Barros dos Santos** e o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **Lois Carlos Arruda**, para integrarem o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios no Estado do Acre, respectivamente como membro titular e suplente.

Art. 2º - Designar os magistrados indicados no artigo 1º como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Comitê Estadual de Precatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogada a Portaria nº 494/2015.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2017.

Des.^a **DENISE Castelo BONFIM**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 10/04/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0193644** e o código CRC **3BC7F0B1**.